



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 634/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 02 de setembro de 2026, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO AGNE, nos termos da Portaria n. 610/2026, de 19/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 02 DE SETEMBRO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE SETEMBRO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”